



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0114010103/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 0114010103/2019, decorrente do Contrato nº 14010103/2019. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o fornecimento de medicamento, material hospitalar e laboratorial, em atendimento a rede de saúde municipal de Bacabal. **Do Valor:** R\$ 519.475,36 (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 30/08/2019. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **Signatários:** CONTRATANTE: James Soares dos Santos – *Secretário Municipal de Saúde*; CONTRATADO: Ludgero de Sousa Vieira – *Titular da Amazônia Distribuidora Eireli – EPP*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.
Em 30/08/2019

Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20190905 Bacabal - MA, 05/09/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0114010103/2019**

Extrato de Termo Aditivo nº 0114010103/2019, decorrente do Contrato nº 14010103/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o fornecimento de medicamento, material hospitalar e laboratorial, em atendimento a rede de saúde municipal de Bacabal. Do Valor: R\$ 519.475,36 (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 30/08/2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: James Soares dos Santos – Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADO: Ludgero de Sousa Vieira – Titular da Amazônia Distribuidora Eireli – EPP.

Diário Oficial**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2019 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.918.033/0001-31, com sede na Av. Felismino Viana, nº 871, Centro, Vianópolis - GO, torna público, em atendimento aos preceitos legais, bem como na Resolução Normativa 17/98, do TCM/GO, que realizará o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde para prestação de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de: Ultrassonografia de abdome total, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia mamária bilateral, eco cardiografia transtorácica, HOLTER 24hs, MAAPE, teste de esforço e exames radiológicos: de cabeça e pescoço, coluna vertebral, cintura escapular e dos membros superiores, e abdome e pelve. Instalada no Município de Vianópolis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentar sua documentação no dia 31 de outubro de 2019 a partir das 08 hs, sendo que a sessão de verificação e documentos e credenciamento dos interessados se dará na mesma data, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS/GO. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Saúde, das 07h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min em dias úteis no endereço Av. Felismino Viana, nº. 871, Centro, Vianópolis - GO e no site <http://vianopolis.go.gov.br/>, para as informações necessárias.

Município de Vianópolis - GO, 23 de outubro de 2019.
JULIANA VITOR DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Município de Davinópolis-Go, situado na Rua Dorcilla Cândida De Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 10:00 horas da manhã, do dia 11 de Novembro de 2019, pregoão presencial, do tipo Menor Preço, com aceitação das propostas Por Item, objetivando Aquisição de Material Hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br.

Davinópolis-Go, 23 de outubro de 2019.
IARA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180340/TP/008/2017. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa CONSTRUTORA SALES SOARES LTDA. OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta do contrato com empresa de engenharia civil para execução das obras de conclusão do Matadouro Municipal de Açailândia-MA. Contrato 20180340/TP/008/2017 - Termo de Convênio nº 002/2017 - UGCC/SINFRA. VIGÊNCIA: O presente instrumento prorrogará a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro 2019 à 21 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal na licitação na modalidade Tomada de Preços 008/2017 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 21037/2017 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Divaldo Farias da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Alcionildo Sales Rios Matos, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº TP 001/TP/013/2015- CCL. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa TERRAMATA LTDA (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 001/TP/013/2015 - CCL, celebrado em 04 de janeiro de 2016, conclusão da execução das obras de implantação de infraestrutura turística com a pavimentação da Avenida Governador José de Ribamar Figueiredo e Avenida Kennedy para acesso a pontos turísticos no município de Açailândia-MA (convênio nº 06496/2012-Ministério do Turismo/Município de Açailândia-MA), nos termos da legislação pertinente. DO PRAZO DOS SERVIÇOS: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2019, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº. 001/TP/013/2015 - CCL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços constante da cláusula segunda deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2019 e término em de 08 julho de 2020. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade superior da contratante, constante dos autos, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Sr. Divaldo Farias da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e Sr. Ricardo Barroso Del Castilho - pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de

RATIFICAÇÃO

Ratifica-se o Extrato do 2º Termo do Aditivo do Contrato Nº 001/TP/005/2017 da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 795 do dia 23/05/2019 página 04, Poder Executivo e no Diário Oficial da União na Seção 3 do dia 27/05/2019 página 169, República Federativa do Brasil. ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12(Doze) meses, a contar do dia 02 de junho de 2019 a 02 de 02 de 2020. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12(Doze) meses, a contar do dia 02 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017

Processo Administrativo nº 128/2017. Tomada de Preços nº 05/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 223/2017 por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 02 (dois) de outubro de 2019 até 01 (primeiro) de outubro de 2020. Contratada: A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.296/0001-46. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Terceira do referido Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. ASSINAM: Levy Salgado Gomes Neto - contratante ASSINAM: Augusto Cesar Melo da Costa - contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0114010103/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 0114010103/2019, decorrente do Contrato nº 14010103/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o fornecimento de medicamento, material hospitalar e laboratorial, em atendimento a rede de saúde municipal de Bacabal. DO VALOR: R\$ 519.475,36 (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 30/08/2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: James Soares dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; CONTRATADO: Ludgero de Sousa Vieira - Titular da Amazonia Distribuidora Eireli - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 471/2019 - SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INTACTO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.006.473/0001-57. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do Município de Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de até 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0071.2254.0000:4.490.51.00 10.301.0072.2259.0000:4.490.51.00 10.304.0074.2261.0000:4.490.51.00 10.301.0072.1038.0000:4.490.51.00 10.301.0072.3358.0000:4.490.51.00 10.301.0072.3360.0000:4.490.51.00 10.301.0072.3364.0000:4.490.51.00 10.301.1009.2262.0000:4.490.51.00 10.304.0074.2267.0000:4.490.51.00 10.301.0209.2265.0000:4.490.51.00 10.301.1013.2266.0000:4.490.51.00. VALOR: R\$ 392.443,40 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Patrick Abdalla Brito (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019, cujo objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Buriticupu - MA, marcada para o dia 24 de outubro de 2019, às 09h00min, fica revogada por motivos de readequação das quantidades a serem licitadas. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro,

Buriticupu-MA, 21 de outubro de 2019.
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019, cujo objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA, marcada para o dia 25 de outubro de 2019, às 08h00min, fica revogada por motivos de readequação das quantidades a serem licitadas. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro,

Buriticupu-MA, 21 de outubro de 2019.
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa M V TEIXEIRA - EPP, inscrita no CNPJ 19.403.487/0001-81 com o valor de R\$ 1.261.737,50 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e D F A BESERRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.296.289/0001-01, com o valor de R\$ 369.683,69 (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Buriticupu-MA, 18 de outubro de 2019.
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de informática para implantação de Internet de

